



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

**Projeto de Lei do Executivo n. 009/2019, protocolado nesta Casa de Leis
em 21 de fevereiro de 2020, às 15h e 10min.**

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para análise prévia.

Que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS”, no valor de R\$ 153.933,33 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme desmembramento discriminado, destinados a aquisição de trator e implemento (patrulha mecanizada), conforme convênio MAPA nº 888650/2019 firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Arnaldo Jardim.

Sendo assim entendo que o parecer desta comissão deverá ser favorável.

Recebido

APC

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Parecer ao Projeto de Lei n. 009/2020

06/03/2020 - 14:16

Marcelo Petroncari

MARCELO PETRONCARI
Oficial de Atendimento e Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

A propositura está apta a ser submetido ao Plenário como apresentado para ser deliberado.

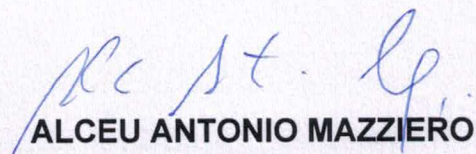
É o relatório.

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 009/2020, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 06 de março de 2020.


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Relator